



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 049, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, destinado à seleção de candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades temporárias da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes membros:

Iandra Spadetti Cetto – Presidente
Renato Timm Siqueira – Vice Presidente
Danieli Saager Dalapicolla - Secretária
Alisson Cassani - Membro
Devair José Dalcumune - Membro

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado fica encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o respectivo processo, bem como, fiscalizar a aplicação do Edital, e providenciar sua publicação, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

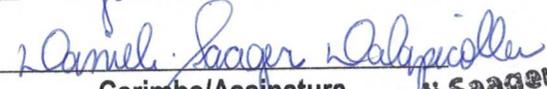
PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 08/06/2021


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
04 de junho de 2021.


Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matricula nº 164